

INDICAÇÃO Nº 54/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal **A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CASARÃO DA CULTURA.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine, por meio das Secretarias competentes, em especial a Secretaria de Cultura e Turismo, a ampliação do horário de funcionamento do Casarão da Cultura de Guarabira/PB. A presente medida visa garantir a abertura do referido espaço cultural no período da noite (de segunda a sexta-feira) e também aos sábados e domingos (turnos da manhã e da tarde), assegurando o acesso democrático da população local, dos estudantes e dos turistas ao patrimônio histórico e artístico do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 25 de Maio de 2026.

Gilvando Marinho da Silva
Vereador – MDB



JUSTIFICATIVA

O Casarão da Cultura de Guarabira é um dos maiores e mais importantes patrimônios históricos, artísticos e arquitetônicos de nosso município, funcionando como um pilar essencial para a preservação da nossa identidade e difusão das artes visuais, literatura e história local.

No entanto, o atual modelo de funcionamento — restrito majoritariamente ao horário comercial dos dias úteis — limita severamente o acesso da maior parte da população guarabirense. Trabalhadores, estudantes e famílias da nossa cidade, que cumprem suas jornadas diurnas, encontram as portas desse importante equipamento fechadas justamente nos momentos em que dispõem de tempo livre: no período da noite e nos finais de semana.

A ampliação do horário proposta por esta Indicação gerará múltiplos impactos positivos para a comunidade:

Inclusão e Democratização Cultural: Garante que a classe trabalhadora e a classe estudantil (inclusive os estudantes do turno da noite) passem a frequentar as exposições, lançamentos de livros, saraus e demais eventos da casa.

Fomento ao Turismo e Economia Local: Guarabira é um polo regional que recebe centenas de visitantes do Brejo paraibano nos finais de semana. Manter o Casarão aberto aos sábados e domingos consolida o local como roteiro turístico obrigatório, gerando um fluxo que beneficia o comércio, a gastronomia e os artesãos do entorno.

Revitalização e Segurança do Centro Histórico: A ocupação cultural no período noturno e nos finais de semana atrai circulação de pessoas, trazendo mais vida, iluminação orgânica e uma sensação de segurança para a área central da cidade.

Pela evidente relevância social e cultural da matéria, conto com o valoroso apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta matéria, e com a costumeira sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a sua devida implementação.





Poder Legislativo de
Guarabira
A serviço dos Guarabirenses



Rua Sólon de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-056



protocolo@cmguarabira.pb.gov.br



(83) 3502-1205



www.cmguarabira.pb.gov.br

